IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

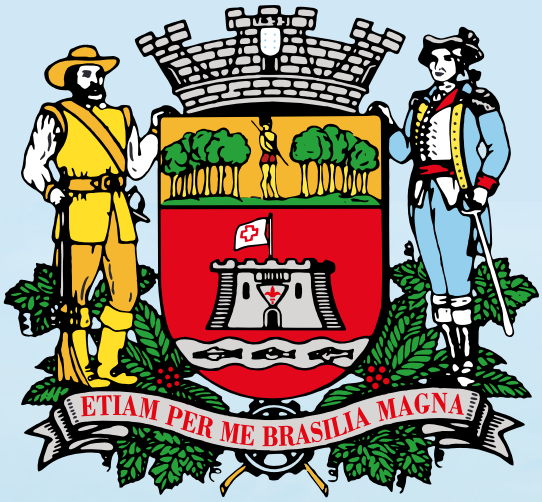

Prefeitura de Jundiaí

16 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 4883

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....03

Prefeitura
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.818, DE 16 DE MARÇO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

CONSIDERANDO o falecimento do Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, ocorrido nesta data; ----------

CONSIDERANDO que **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO** representa, para o Município de Jundiaí, importante referência de planejamento estratégico e desenvolvimento social; ----------

CONSIDERANDO, ainda, o exemplo de conduta pautado na vida pública e familiar, pela nobreza de princípios. ----------

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO